



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38) 32288133



LEI N° 413/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO DISTRITO DE SÃO ROBERTO – ASSEBETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Lagoa- Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal de São João da Lagoa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a **Associação dos Estudantes do Distrito de São Roberto – ASSEBETO**, pessoa jurídica de direito privado, atuante como entidade de defesa dos interesses e direitos sociais, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.517.251/0001-67, com sede na Rua São Miguel, nº 380, Distrito de São Roberto de Minas, Município de São João da Lagoa/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, 23 de agosto de 2018.



CARLOS ALBERTO MOTA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO
EM _____


PREFEITO